



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO
PARA SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE IBIAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG), Lei Municipal 438 de 2017, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Organizacional:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora JUSCELLE RAYANE SOARES, ocupante do cargo de COORDENADORA DO IMA/SIAT, gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos mensais, conforme dispõe legislação Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Ibiaí/MG, 25 de janeiro de 2025.

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672
Assinado de forma digital por MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS:52006727672
Dados: 2025.02.25 09:31:49 -03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

